



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
CARLOS A. MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 29 de Março de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 047/2019.

Súmula: Solicita ao Poder Executivo: que faça a substituição de parte dos pisos das Unidades de Saúde Celeste e Cristo Rei devido ao uso de produtos químicos inadequados que danificaram a qualidade dos pisos, e agora dificulta a limpeza trazendo uma aparência ruim ao local, e por se tratar de departamentos de saúde pública seria prudente manter os locais conservados.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

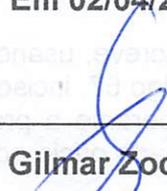
Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Clarice Viola
Vereadora PPS

Depois de lida, não havendo manifestação contrária, foi a mesma "ACEITA" para dar entrada por unanimidade do plenário, "OFICIE-SE" conforme o solicitado.

Em 02/04/2019

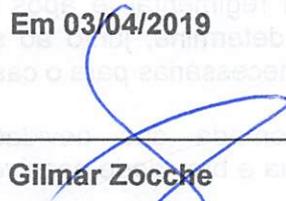


Gilmar Zocche

Consultor Legislativo

Enviado ao conhecimento do Poder Executivo, através do Ofício nº. 029/2019,

Em 03/04/2019



Gilmar Zocche

Consultor Legislativo

Recebido Resposta do Poder Executivo, através do Ofício nº...../2019,

Em/...../2019

Gilmar Zocche

Consultor Legislativo



Em nº 29
CARLOS A. MACHADO
DD Presidente da Câmara Municipal
Mesta

INDICACAO DE CARTAS

Indicacão ao Poder Executivo, que faz a substituição de parte das peças das Unidades de Saúde Gestas e Cesta Básica e para os produtos primários insumos que entram e saem do país e sobre a política e impõe a presença de uma comissão para a análise e a implementação de uma política de saúde pública.

INDICACAO DE FORMAS REGISTRO DE OFICINA DE PODER EXECUTIVO, que detalha o seu departamento competente, estudos e providências que sejam necessárias para o caso.

NO EXERCÍCIO DE SEUS DEVERES, o Poder Executivo providenciará e a implementação de uma política de saúde pública desde já iniciando as ações necessárias.

ALTERNATIVAMENTE

Câmara Municipal
Veredade PRP